

PORTARIA Nº.019/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 18(dezoito) dias de férias individuais do Defensor Público Munir Arfox, matrícula 100079, que seriam usufruídas nos dias 07.01.2020 a 24.01.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº006/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.665no dia 08 de janeiro de 2020, conforme procedimento nº76/2020.

Art. 2º CANCELAR 13(treze) dias de férias compensatórias do Defensor Público Gonçalbert Torres de Paula, matrícula 100519, que seriam usufruídas nos dias 20.01.2020 a 24.01.2020, 27.01.2020 a 31.01.2020 e 03.02.2020 a 05.02.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01325/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.634 no dia 19 de novembro de 2019, conforme procedimento nº78/2020.

Art. 3º CANCELAR 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Renata Leite Jansons, matrícula 100995, que seriam usufruídas nos dias 01.09.2020 a 30.09.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01375/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.641 no dia 29 de novembro de 2019, conforme procedimento nº36/2020.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Altamiro Araújo de Oliveira, matrícula 100042, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.02.2020, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000694/2019.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 435c2909

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar